



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento Econômico

Memorando Circular n. 03/2023 – COPLEC / PROPLAN

Santa Maria, 16 de fevereiro de 2023.

Assunto: Pagamento de anuidade ou de participação em entidades nacionais e organismos internacionais – Exercício 2023

Prezado(a) Gestor(a) de Unidades Gestora de Recursos

Com a finalidade de aprimorar o processo orçamentário no exercício de 2023, abaixo encaminhamos as orientações a serem observadas para pagamento de anuidade ou de participação em entidades nacionais e organismos internacionais – Exercício 2023, em atendimento ao Ofício-Circular Nº 9/2023/GAB/SPO/SPO-MEC, que acompanha o presente Memorando-circular.

1 – A relação de Anuidades com PO disponíveis para alteração

A relação de anuidades que já possuem análise da SAIN/MF e os respectivos planos orçamentários (POs) estão aptos para utilização pelas unidades orçamentárias na Ação 000Q, sem obrigatoriedade de envio de parecer jurídico.

Quadro de POs da Ação 000Q com análise da SAIN/ME:

PO	TÍTULO DO PO
0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
0004	Contribuição à União das Universidades da América Latina e Caribe (UDUAL)
0005	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)
0007	Contribuição ao International Council for Laboratory Animal Science (ICLAS)
0010	Contribuição à Associação Ibero-Americana de Educação Superior a Distância (AIESAD)
0011	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração (AUALCPI)
0012	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos (IASP)
0013	Contribuição à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-Graduação (AUIP)
0014	Contribuição à Associação Columbus
0017	Contribuição ao Consórcio para Colaboração para Educação Superior na América do Norte (CONAHEC)

0019	Contribuição à Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA)
0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)
0022	Contribuição à Rede Magalhães
0023	Contribuição ao Centro Interuniversitario de Desarrollo (CINDA)
0024	Contribuição ao Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO)
0026	Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida
0031	Contribuição ao International Consortium on Landslides (ICL)
0032	Contribuição à Triple Helix Association (THA)
0033	Contribuição Associação das Escolas e Faculdades de Arquitetura Públicas da América do Sul (ARQUISUR)
0034	Contribuição à Associação das Faculdades Médicas Americanas (AAMC)
0035	Contribuição à Rede de Popularização da Ciência e da Tecnologia na América Latina e no Caribe (RedPOP)
0036	Contribuição à European Children's Universities Network (EUCU.NET)
0039	Contribuição à Câmara de Comércio Brasil-Catalunha (CCBC)
0040	Contribuição à Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa (AILPcsh)
0041	Contribuição à União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal (IUFRO)
0042	Contribuição à International on Higher Education And Disability (AHEAD)
0043	Contribuição ao Comitê de Políticas Educacionais (Education Policy Committee – EDPC), da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)
0044	Contribuição ao Conselho Internacional para Educação Aberta e a Distância (ICDE)
0045	Contribuição ao International Seismological Centre (ISC)
0046	Contribuição ao National Accrediting Agency fo Clinical Laboratory Science (NAACLS)
0047	Contribuição ao World Techonology Universities Network (WTUN)
0048	Contribuição à Associação Latinoamericana de Escolas e Faculdades de Enfermagem (ALADEFE)

2 – Solicitação Anuidades

Solicitamos às unidades, que possuem anuidades a serem pagas no exercício de 2023, que enviem via sistema OTRS a projeção das mesmas para o ano corrente, com as seguintes informações:

Nome da Organização	Entidade: Nacional? Ou Internacional	CNPJ	Finalidade do registro ou anuidade	Valor da Anuidade	Data Prevista de Pagamento	Consta da Lista de Pos informadas? (Sim / Não)	Se “Sim”, Qual Código de PO

3 – Anuidades que não constam da relação apresentada

Para o pagamento de contribuição a organismos internacionais, especificamente, é obrigatória a análise prévia da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF) para a qual é necessário:

- parecer jurídico da unidade orçamentária (Projur)
- informar a natureza jurídica do organismo internacional, com base na lei do país a que está submetido;
- informar o fundamento legal e o documento que regula o organismo (exemplo: estatuto, constituição, by-laws), destacando o artigo que contém a previsão financeira de contribuição pelos países membros afiliados;
- caracterizar a natureza da despesa como anuidade ou contribuição a organismo internacional, em conformidade com o que rege o art. 12, inciso XV da LDO 2023;
- encaminhar cópia do ato pelo qual a entidade nacional se filiou à instituição internacional ou declaração do organismo informando desde quando a instituição nacional é membro.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo ramal 8334 ou pelo e-mail orcamento@ufsm.br

Cordialmente,

Joeder C Soares
 Coordenador de Planejamento Econômico
 Pró-reitoria de Planejamento
 Universidade Federal de Santa Maria